



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02 /2026

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ALTERANDO NOMENCLATURAS E VAGAS, DE EMPREGOS EXISTENTES NO QUADRO DE EMPREGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Os empregos de **Auxiliar de Saúde Bucal – Distritos, Dentista – Sede – 08 horas e Dentista – Distrito de Olhos D'água da Canastra e Babilônia**, passarão a denominar-se de acordo com as especificações e vagas abaixo:

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	NR. DE VAGAS	CBO/MTE
Auxiliar em Saúde Bucal da ESF – Distrito de Babilônia	01	3224-30
Auxiliar em Saúde Bucal da ESF – Distrito de Olhos D'água da Canastra	01	3224-30
Dentista da ESF – Distrito de Babilônia	01	2232-93
Dentista da ESF – Distrito de Olhos D'água da Canastra	01	2232-93
Dentista da ESF – Sede	02	2232-93

Art. 2.º - A remuneração mensal, a carga horária semanal, a forma de ingresso e as atribuições dos empregos mencionados no artigo anterior, são as constantes da Lei Complementar n.º 001/2015, combinadas com suas posteriores alterações.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 27 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO
PINTO:700438
76668

Assinado de forma
digital por PEDRO
PAULO
PINTO:70043876668
Dados: 2026.02.27
14:19:03 -03'00'

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02 /2026

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos tem como objetivo **alterar a Lei Complementar n.º 001/2015 (Lei de Atribuições) alterando nomenclaturas e vagas, de empregos existentes no Quadro de Empregos da Prefeitura Municipal de Delfinópolis e dá outras providências.**

A divisão das vagas por distritos mostra-se necessária para que os candidatos possam optar por aquela que melhor se adeque à sua moradia, facilitando o acesso e a permanência no cargo pleiteado.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Delfinópolis (MG), 27 de fevereiro de 2026.

**PEDRO PAULO
PINTO:700438
76668**

Assinado de forma
digital por PEDRO
PAULO
PINTO:70043876668
Dados: 2026.02.27
14:19:20 -03'00'

**PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PEDIDO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora.

Saudamos novamente os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ALTERANDO NOMECLATURAS E VAGAS, DE EMPREGOS EXISTENTES NO QUADRO DE EMPREGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos que referido projeto seja tramitado no regime de urgência/relevante interesse público, conforme dispõe o artigo 89, §1º da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade imediata de adequação da nomenclatura dos cargos à realidade funcional das equipes vinculadas à Estratégia Saúde da Família – ESF, bem como à correta vinculação dos profissionais aos respectivos distritos de atuação.

Delfinópolis (MG), 27 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO
PINTO:700438
76668

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO
PINTO:70043876668
Dados: 2026.02.27
14:19:50 -03'00'

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal